INDICAÇÃO Nº 396/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais e ao alto Comando da Polícia Militar de Minas Gerais, sugerindo-lhes:

INDICA A NECESSIDADE DE AUMENTO DO EFETIVO DA 72ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade destacar a urgente necessidade de reforço no efetivo da 72ª Cia de Policiamento, que atua com dedicação e excelência na segurança pública do município de Manhuaçu e seus distritos.

Apesar do comprometimento e eficiência dos atuais policiais militares, o número de profissionais tem se mostrado insuficiente diante das crescentes demandas da população. O município tem apresentado considerável crescimento urbano e populacional, além da ampliação de seus distritos e zonas rurais, o que impõe desafios adicionais à segurança pública e exige uma presença policial mais abrangente.

Ressaltamos que a atuação da Polícia Militar em Manhuaçu tem sido essencial para a manutenção da ordem e da paz social, sendo imprescindível que essa força seja devidamente reforçada para continuar exercendo suas atribuições com eficácia.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Comando-Geral da Polícia Militar e do Governo do Estado no sentido de promover o **aumento do**

efetivo da 72ª Cia de Policiamento, assegurando melhores condições de trabalho aos policiais militares e garantindo maior segurança à população manhuaçuense.

Apresentação: 23 de julho de 2025.

Plenário, 24 de julho de 2025.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor